



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 453/2010

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ANGELA MARIA MADEIRA ANDRADE**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 08 de março de 2010, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ANGELA MARIA MADEIRA ANDRADE**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 4.605.050-9-SSP-PR, nomeada em 01 de março de 2001 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares nº. 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº. 064/1999, nos termos do processo nº. 2175/2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº. 277 de 31 de março de 2008.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de maio de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 091 maio 12010
DE N.º 8872
UWARAMA, 10 1 05 12010
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO